



MEMORIAL DESCRITIVO

Melhorias Urbanas na Rua Eloá Tatim de Moraes Bairro Botucaraí – Soledade/RS

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra de “MELHORIAS URBANAS NA RUA ELOÁ TATIM DE MORAES”, no Bairro Botucaraí, na cidade de Soledade. A obra consiste no Capeamento em CBUQ, sobre base previamente executada.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normas:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno.

Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

Melhorias Urbanas na Rua Eloá Tatim de Moraes Bairro Botucaraí – Soledade/RS

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

Melhorias Urbanas na Rua Eloá Tatim de Moraes Bairro Botucaraí – Soledade/RS

1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.1. Adequação das Guias (Meio-fio)

- **Descrição:** O serviço inicial consiste na adequação do meio-fio existente, essencial para o alinhamento e nivelamento corretos da pavimentação. Este serviço é condicionante para garantir a drenagem adequada e o acabamento da via após a aplicação do asfalto.
- **Unidade:** m (metro linear)
- **Quantidade:** 100,00 m
- **Método de Execução:** O meio-fio será removido e reposicionado, ou, se necessário, substituído. A adequação será feita de forma a assegurar o correto escoamento de águas pluviais e o nivelamento da pavimentação futura. O alinhamento será verificado com o uso de equipamentos de topografia, garantindo a conformidade com o projeto.

1.2. Imprimação com Asfalto Diluído CM-30

- **Descrição:** Aplicação de asfalto diluído CM-30 para promover a aderência entre a base em rachão/brita e a camada asfáltica. Este processo prepara a superfície para receber o asfalto e assegura a melhor ligação entre as camadas.
- **Unidade:** m²
- **Quantidade:** 1.900,00 m²
- **Método de Execução:** A emulsão CM-30 será aplicada uniformemente sobre a superfície da base com o uso de um caminhão espargidor, garantindo que toda a área seja coberta com uma espessura controlada.

1.3. Transporte de Mistura Asfáltica em Caminhão Basculante (Capacidade: 10 m³)

- **Descrição:** Carga e transporte da mistura asfáltica (CBUQ) da usina até o local da obra, utilizando caminhões basculantes com capacidade de 10 m³.
- **Unidade:** m³
- **Quantidade:** 95,00 m³
- **Método de Execução:** O material será carregado diretamente na usina e transportado até o local da pavimentação, garantindo que o asfalto chegue em condições adequadas de temperatura.

1.4. Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Camada de Rolamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

Melhorias Urbanas na Rua Eloá Tatim de Moraes Bairro Botucaraí – Soledade/RS

- **Descrição:** Aplicação da camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com espessura de 5 cm. Esta camada final garante a resistência e durabilidade do pavimento.
- **Unidade:** m³
- **Quantidade:** 95,00 m³
- **Método de Execução:** Após a aplicação da imprimação, o CBUQ será espalhado e nivelado sobre a base. A compactação será realizada com rolos compressores para garantir a densidade e resistência especificadas no projeto.

1.5. Transporte de Asfalto com Caminhão Tanque (até 30 km)

- **Descrição:** Transporte de asfalto líquido em caminhão tanque com capacidade de 30.000 litros. O transporte será realizado da refinaria até a usina, em trecho urbano pavimentado.
- **Unidade:** TKm (tonelada x quilômetro)
- **Quantidade:** 436,87 T x Km
- **Método de Execução:** O material será carregado na refinaria e transportado até a usina dentro das normas de segurança e controle de temperatura.

1.6. Transporte de Asfalto com Caminhão Tanque (adicional para distância acima de 30 km)

- **Descrição:** Transporte adicional para distâncias superiores a 30 km da refinaria até a usina, complementando o serviço de transporte em trecho urbano.
- **Unidade:** TKm (tonelada x quilômetro)
- **Quantidade:** 2.976,55 T x km
- **Método de Execução:** Este serviço complementa o transporte de materiais para distâncias maiores, com o mesmo controle de segurança e qualidade.

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.1. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos

- **Descrição:** Transporte e instalação dos equipamentos necessários para a execução da obra, além da posterior retirada ao término dos trabalhos.
- **Unidade:** un
- **Quantidade:** 1,00 unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

Melhorias Urbanas na Rua Eloá Tatim de Moraes Bairro Botucaraí – Soledade/RS

- **Método de Execução:** Inclui o transporte de máquinas pesadas como rolos compactadores e caminhões, conforme a necessidade da obra.

2.2. Placa de Obra (Chapa Galvanizada nº 22 adesivada)

- **Descrição:** A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitada as seguintes medidas: 1,20x2,40.
- **Unidade:** un
- **Quantidade:** 1,00 unidade
- **Método de Execução:** A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 1,50m).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços descritos serão executados em conformidade com as normas técnicas da **ABNT** e seguindo as especificações de controle de qualidade exigidas, tais como ensaios de compactação e verificação de temperatura durante a aplicação do CBUQ. O cumprimento das normas de segurança do trabalho e de preservação ambiental será garantido em todas as fases da execução. Ademais, a obra será entregue perfeitamente limpa, livre de entulhos ou resto das construções. A pista de rolamento e seu entorno deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e com as devidas limpezas realizadas.

Soledade, RS, Agosto de 2024.

Arquiteto Elvis Tatim Portes
Resp. Técnico CAU A172.454-1

Marilda Borges Corbelini
Prefeita de Soledade
CNPJ: 87.738.530/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AF0-694E-490A-15BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIR DORNELES (CPF 558.XXX.XXX-63) em 14/10/2024 13:48:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 14/10/2024 15:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6AF0-694E-490A-15BA>